TERMO DE CIÊNCIA DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL E ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO PRÉVIA – LOTES III E IV

Processo Administrativo	nº 46.549/2026
Procedimento	Pregão Eletrônico nº 29/2026 – Sistema de Registro de Preços
Plataforma	BLL Compras
Objeto	Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de organização e apoio à realização de eventos institucionais, distribuídos em 4 (quatro) lotes
Lotes alcançados	Lote III – Comunicação visual e divulgação institucional Lote IV – Sanitários químicos
Ato de origem	Despacho da Secretária Municipal de Administração, de 09/10/2026 (item 4)
Fundamento legal	Art. 71, inciso III e §§ 1º e 3º, da Lei nº 14.133/2021
Prazo para manifestação	3 (três) dias úteis, contados da ciência ou da divulgação deste Termo

O Pregoeiro do Município de Várzea Grande, designado pela Portaria nº 940/2026, em cumprimento ao item 4 do Despacho da Secretária Municipal de Administração de 09/10/2026, **DÁ CIÊNCIA** aos licitantes participantes dos Lotes III e IV do Pregão Eletrônico nº 29/2026 da **intenção de anulação parcial** dos atos relativos a esses lotes e **abre prazo para manifestação prévia**, nos termos a seguir.

1. DESTINATÁRIOS

Este Termo é dirigido a **todos os licitantes que participaram dos Lotes III e IV**, e não apenas às empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, conforme determinado no Despacho de 09/10/2026. A ordem segue o relatório de classificação do Sistema BLL Compras de 31/07/2026.

Lote III – Comunicação visual e divulgação institucional

Classif.	Razão social	CNPJ	Lance final (R$)
1º	VIU MÍDIAS INDOOR LTDA	20.594.700/0001-69	876.999,99
2º	CLAUDIA E. DE O. PEREIRA LTDA	12.213.274/0001-48	877.000,00
3º	PRIME SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	24.111.709/0001-22	878.156,25
4º	MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA	29.956.581/0001-11	1.550.000,00
5º	NEW MEGA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA	60.331.992/0001-61	1.758.312,49
6º	INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	11.729.180/0001-63	1.758.312,50
7º	SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	1.758.312,50
—	UP PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA (inabilitada)	21.881.291/0001-44	1.758.312,50

Lote IV – Sanitários químicos

Classif.	Razão social	CNPJ	Lance final (R$)
1º	EFICAZ LOCADORA LTDA	07.311.835/0001-01	340.000,00
2º	SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA-ME	17.505.616/0001-17	349.894,35
3º	CLAUDIA E. DE O. PEREIRA LTDA	12.213.274/0001-48	1.334.090,00
4º	NEW MEGA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA	60.331.992/0001-61	1.334.090,00
5º	SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	1.334.090,00
—	UP PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA (inabilitada)	21.881.291/0001-44	1.334.090,00

2. OBJETO E ANTECEDENTES

Este Termo comunica que a autoridade competente declarou a intenção de anular parcialmente os atos do Pregão Eletrônico nº 29/2026 relativos aos Lotes III e IV. A medida decorre de distorções materiais no orçamento estimado desses lotes, confirmadas por nova pesquisa de preços.

Os atos que antecederam a presente comunicação foram os seguintes:

Data	Ato	Conteúdo
06/07/2026	Sessão pública de disputa	Realização da etapa de lances dos 4 lotes na plataforma BLL Compras.
28/07/2026	Comunicação Interna nº 49/2026/SAD/SUB-ADM	Encaminhamento da Nota Técnica de indícios de inconsistência na pesquisa de preços (desconto global de 53,84%).
29/07/2026	Despacho do Pregoeiro	Suspensão cautelar do certame por prazo indeterminado e remessa à autoridade competente.
30/07/2026	Aviso de suspensão	Registro e divulgação da suspensão na plataforma BLL Compras.
07/10/2026	Resposta da Superintendência de Compras	Conclusão de nova pesquisa de preços junto a empresas e órgãos públicos.
09/10/2026	Nota Técnica Complementar da Subsecretaria de Administração	Análise conclusiva da pesquisa revisada, por lote.
09/10/2026	Despacho da Secretária Municipal de Administração	Declaração da intenção de anulação parcial dos Lotes III e IV e determinação desta comunicação.

3. FUNDAMENTOS DA INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

A pesquisa revisada reduziu a referência de mercado do Lote III em 70,58% e a do Lote IV em 66,83%. Para a Administração, essas reduções não constituem simples ajuste formal. Elas alteram o parâmetro econômico sobre o qual a disputa foi realizada.

Lote	Valor estimado no edital (R$)	Nova pesquisa (R$)	Variação	Proposta classificada (R$)	Proposta x nova pesquisa
III	1.758.312,50	517.301,50	−70,58%	876.996,55	69,53% acima
IV	1.334.090,00	442.554,40	−66,83%	339.334,00	23,32% abaixo

Os fundamentos acolhidos pela autoridade competente, com base na Nota Técnica Complementar, foram:

1. **Distorção material do orçamento.** O orçamento originário dos dois lotes estava materialmente acima da faixa de mercado. Isso afronta a compatibilidade exigida pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
2. **Lote III.** A proposta provisoriamente classificada, embora inferior ao orçamento do edital, supera em 69,53% a nova referência de mercado. Isso altera substancialmente a análise de vantajosidade.
3. **Lote IV.** A proposta classificada permanece abaixo da nova referência. Ainda assim, a falha atinge a formação econômica de todo o lote, composto por apenas dois itens do mesmo mercado. Não se trata de erro pontual sanável.
4. **Limite do saneamento.** Substituir os parâmetros após a disputa poderia afetar a estratégia dos licitantes, a formulação das propostas e a aferição da aceitabilidade. A convalidação posterior não preservaria com segurança a isonomia, o julgamento objetivo e a vinculação ao edital.
5. **Delimitação dos efeitos.** Nos termos do art. 71, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a medida se restringe aos Lotes III e IV, por serem lotes autônomos.

Elementos essenciais da pesquisa revisada – Lote III

Item	Descrição resumida	Qtd.	Unit. estimado no edital (R$)	Mediana da nova cotação (R$)	Total da nova cotação (R$)
24	Adesivo perfurado com impressão e aplicação	1.965	506,25	137,70	270.580,50
25	Adesivo promocional branco leitoso	465	281,25	150,00	69.750,00
26	Faixa em bagum vermelho	185	380,00	127,50	23.587,50
27	Faixa em brim fluorescente verde-limão	435	480,00	122,50	53.287,50
28	Faixa em morim branco	441	450,00	106,00	46.746,00
29	Faixa em ráfia branca ou amarela	485	320,00	110,00	53.350,00
Total					**517.301,50**

Elementos essenciais da pesquisa revisada – Lote IV

Item	Descrição resumida	Qtd.	Unit. estimado no edital (R$)	Mediana da nova cotação (R$)	Total da nova cotação (R$)
31	Banheiro químico individual comum	2.820	405,00	130,00	366.600,00
32	Banheiro químico adaptado para PCD	526	365,00	144,40	75.954,40
Total					**442.554,40**

4. NATUREZA DO ATO

Este Termo **não declara a anulação** dos Lotes III e IV. Ele apenas comunica a intenção da autoridade competente e instaura a etapa de manifestação prévia exigida pelo art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

a) Os Lotes III e IV **permanecem suspensos**. Fica vedada a prática de atos de adjudicação, homologação ou contratação até a decisão definitiva.

b) A oportunidade de manifestação **não reconhece direito adquirido** à adjudicação, à homologação ou à contratação. O certame permanece em curso e as classificações têm caráter provisório.

c) Esta manifestação prévia **não se confunde com o recurso administrativo** do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. O recurso poderá ser interposto contra eventual decisão definitiva de anulação, no prazo legal.

d) Os fundamentos são específicos dos Lotes III e IV e **não alcançam os Lotes I e II**. A situação desses lotes será objeto de comunicação própria.

5. PRAZO E FORMA DE MANIFESTAÇÃO

O licitante interessado poderá apresentar manifestação no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da ciência ou da divulgação deste Termo na plataforma BLL Compras.

Data de divulgação na BLL Compras	27/10/2026, às 11h30min
Início da contagem	28/10/2026 (primeiro dia útil seguinte à divulgação)
Término do prazo	04/11/2026, até as 23h59min (horário de Brasília)
Meio principal	Plataforma BLL Compras, no campo próprio do Pregão Eletrônico nº 29/2026
Meio alternativo	E-mail institucional pregaovg@hotmail.com

A manifestação deverá:

a) identificar o licitante (razão social e CNPJ) e o lote ou lotes a que se refere;

b) ser subscrita pelo representante legal ou por procurador com poderes, juntando o instrumento de procuração quando for o caso;

c) expor as razões de fato e de direito, podendo vir acompanhada dos documentos que o licitante entender pertinentes, inclusive sobre a pesquisa de preços revisada.

O silêncio do licitante não impede o prosseguimento do procedimento de autotutela.

6. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Os seguintes documentos estão disponíveis na plataforma BLL Compras e no Portal da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, como anexos deste Termo:

1. Resposta ao Despacho da Superintendência de Compras de 07/10/2026 (fl. 01657).
2. Nota Técnica Complementar da Subsecretaria de Administração de 09/10/2026: análise conclusiva da pesquisa de preços revisada (fls. 01658 a 01665);
3. Detalhamento comparativo da pesquisa revisada por lote (fls. 01666 a 01674);
4. Despacho da Secretária Municipal de Administração de 09/10/2026: intenção de anulação parcial dos Lotes III e IV (fls. 01675 a 01679);

Os autos completos do Processo Administrativo nº 46.549/2026 poderão ser consultados mediante solicitação ao e-mail institucional indicado no item 5.

7. PRÓXIMOS PASSOS

1. Encerrado o prazo, o Pregoeiro certificará nos autos as comunicações realizadas e consolidará as manifestações apresentadas, sem julgamento da matéria.
2. O processo será remetido à Secretaria Municipal de Administração.
3. Os autos seguirão à Procuradoria-Geral do Município para análise jurídica da pretendida anulação parcial.
4. A autoridade competente proferirá decisão definitiva, que será publicada na plataforma BLL Compras, abrindo-se o prazo recursal previsto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se aos licitantes que acompanhem regularmente as comunicações disponibilizadas na plataforma.

Várzea Grande/MT, 27 de outubro de 2026.

_____
Reinaldo Heverton Ferraz De Oliveira
Pregoeiro/Agente de Contratação
Portaria nº 940/2026
***DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO ANEXO NO PROCESSO**